

Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho da 4ª Região
3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
NOTIFICAÇÃO

JAIMIR OTMAR BONFANTI, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, nos autos da Ação de Cumprimento nº 0184000-97.2008.5.04.0203 que do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul contra Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA, através do presente EDITAL vem a PÚBLICO OFERTAR PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS NA MODALIDADE DE VENDA JUDICIAL DIRETA os bens penhorados abaixo descritos, de propriedade da Associação Educacional Luterana do Brasil AELBRA. Ficam cientes as partes, interessados, terceiros e o público em geral, que poderão ofertar suas propostas nos termos e condições previstos no presente edital.

1) CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO JI-PARANÁ – CEULJI, instalado em área de terras de 236.163M2, conforme localização, medidas e confrontações descritas na Matrícula nº 12.775 do Livro 2 do Registro do Cartório de Imóveis da Comarca de Ji-Paraná, RO, de propriedade da executada, com 41.111,74m2 de prédios e benfeitorias, 14 cursos regulares, 2.918 matrículas discentes, autorizado pela Portaria nº 97430/1989, localizada na Av. Eng. Manfredo Barata Almeida da Fonseca, 762 – Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná – RO, CEP: 76907-438. **AVALIAÇÃO: R\$ 175.300.000,00** (cento e setenta e cinco milhões e trezentos mil reais); **LANCE MÍNIMO DE R\$ 70.000.000,00** (setenta milhões de reais);

2) INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO - ILES, instalado em área de terras de 65.550m2, composta pelo somatório das áreas, conforme metragens, localização, medidas e confrontações descritas na Matrícula nº 3.284 com área de 31.050,00m2, ambas de propriedade da executada, e da Matrícula nº 8.579 com área de 34.500,00m2, sobre a qual a executada detém a posse decorrente de Promessa de Compra e Venda irrevogável, irrevogável e quitada firmada com a proprietária LION S/A, CNPJ 61.064.689/0001-02, todas do Livro 2 do Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho – RO, tudo com 19.181,12m2 de prédios e benfeitorias, 06 cursos regulares, 1.147 matrículas discentes, credenciado pela Portaria nº 1198/2001, localizada na Rua João Goulart, 666, Bairro Mato Grosso, CEP 76.804-414, Porto Velho/RO. **AVALIAÇÃO: R\$ 75.900.000,00** (setenta e cinco milhões e novecentos mil reais). **LANCE MÍNIMO DE R\$ 34.128.863,40** (trinta e quatro milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

CONDIÇÕES:

- 1 - É do encargo do adquirente o pagamento da comissão do Sr. Leiloeiro Oficial de 6% (seis por cento) sobre o valor da compra, bem como, o recolhimento do imposto de transmissão da propriedade (ITBI) e demais despesas e emolumentos para o registro da aquisição no ofício imobiliário competente, inclusive aqueles inerentes aos respectivos cancelamentos de registros e averbações de restrições nas respectivas matrículas do Registro de Imóveis.
- 2 - O adquirente assumirá o compromisso de manutenção das bolsas PROUNI e PROIES concedidas e em vigor na data da alienação, bem como a manutenção dos seus efeitos perante o credor fiscal e até a conclusão do curso pelos respectivos alunos;
- 3 - O adquirente passará a figurar para o futuro como empregador nos contratos de trabalho vigentes no estabelecimento ofertado na data da alienação e por se tratar de modo originário de aquisição da propriedade, não assume o passivo trabalhista da executada;
- 4 - Terá preferência na aquisição o lance para pagamento à vista, sendo que lances a prazo deverão contemplar a correção monetária das parcelas com base no IPCA-E;
- 5 - Será considerando o maior lance aquele em valores absolutos, independentemente do pagamento à vista ou a prazo e somente a proposta de maior valor será submetida ao Juízo pelo Leiloeiro;
- 6 - No ato da apresentação do lance o licitante deverá efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro;
- 7 - No ato da apresentação do lance o interessado deverá garantir a oferta com sinal de 20% do valor total nos termos do artigo 888, § 2º da CLT, mediante depósito judicial ou outra forma idônea prevista na legislação;
- 8 - Uma vez firmado o auto de arrematação pelo vencedor do lance, ficará o mesmo ciente que em caso de inadimplemento do preço ou resistência fora das hipóteses previstas no artigo 903, § 5º do CPC, lhe será imposta a penalidade de 20% do valor do lance em favor da execução nos termos do artigo 652, dº e artigo 888, § 4º, ambos da CLT, bem com lhe será imputado o ressarcimento das despesas com o leilão e a comissão do Leiloeiro;
- 9 - As propostas de aquisição estarão sujeitas a aceitação pelas partes;
- 10 - A venda judicial equivale a modo originário de aquisição da propriedade, e por isso não transfere ônus ao adquirente, extinguindo débitos fiscais, cíveis, hipotecas, penhoras e outras restrições judiciais incidentes sobre o referido patrimônio, sub-rogando-se todos os credores no preço da arrematação conforme STJ - RE nº 807.455 - RS (2006/0002382-4 - Relatora Ministra Eliana Calmon, julgado em 28/10/2008), Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho nos termos do Ato nº 10/GCGJT/2016 que dá nova redação aos artigos 78 e 79 da CPC/GJT, art. 769 e 889 da CLT, art. 130, parágrafo único e 186 do CTN e artigo 908 do CPC.

PRAZO DO EDITAL: VINTE (20) DIAS

OS BENS ACIMA RELACIONADOS SÃO ORIUNDOS DA SEGUINTE RECLAMATÓRIA: 0184000-97.2008.5.04.0203 Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul x Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA. **MAIORES INFORMAÇÕES: com o leiloeiro Sr. Jaimir Bonfanti - Centro de Leilões Canoas (51) 3466-4589, Rua Berto Cirio nº 1640, Bairro São Luis – Canoas/RS, www.centrodeleiloescanoas.lel.br**

Canoas 23 de Agosto de 2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016, SEMSAU/PACS/CLT**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Fundamental Completo**, no seu quadro de pessoal CLT, convoca os candidatos abaixo descritos, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (1)	Classificação
1	MARLY FERREIRA DE SOUSA	3º
2	PUBLICIA DA SILVEIRA BORTOLOZO	4º

	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (2)	Classificação
1	STEFANNY SANTOS	3º

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 009/PRES/AGERJI/2018 JI-PARANÁ 22DE AGOSTODE 2018

Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de material e serviços gráficos – confecção de pastas, envelopes, papel rascunho e cartões personalizados

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material e serviços gráficos objeto do Processo Administrativo nº 22-20/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – UrsulaHadrian de Araújo –DiretoraAdministrativo-Financeiro da AGERJI

II – Aline de Souza Almeida –Diretora de Contabilidade da AGERJI

III –Suellen Galvão Quirino –assistente técnica da AGERJI

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB /PMJP/2016



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Processo nº 22-20/2018

Interessado: AGERJI

Assunto :Aquisição de Material e Serviços Gráficos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1031/PGM/PMJP/2018, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 091/CPL/PMJP/RO/2018, que tem por objeto a aquisição de material e serviços gráficos – confecção de pastas, envelopes, papel rascunho, e cartões personalizados, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 02/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

À **Diretoria de Contabilidade** para empenho. **drenagem e resíduos sólidos**

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2018.

Clederson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PMJP/2016



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO N.º 11799 DE 20 AGOSTO DE 2018
“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto. Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

DECRETO N.º 11799 DE 20 AGOSTO DE 2018

ANEXO I

	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (1) 40 HS	Classificação
1	ELIEL DE CARVALHO	5º

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (1) 40 HS	Classificação
1	ELIEL DE CARVALHO	5º

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

DECRETO N.º 11800 DE 20 AGOSTO DE 2018
“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 PARA O QUADRO DA SEMSAU/PACS/CLT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento regidos pela CLT, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016 para o quadro da SEMSAU/PACS/CLT**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Fundamental Completo**, no seu quadro de pessoal CLT, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações para o cargo de AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ACS, 40 horas, decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Indeterminado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

DECRETO N.º 11800 DE 20 AGOSTO DE 2018

ANEXO I

	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (1)	Classificação
1	MARLY FERREIRA DE SOUSA	3º
2	PUBLICIA DA SILVEIRA BORTOLOZO	4º

	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS (2)	Classificação
1	STEFANNY SANTOS	3º

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2018**

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018, Processo Administrativo nº 816/2018, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilhas Coordenadas, Cronogramas Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias, Memorial de Cálculos e Croqui atendendo o Cv nº 05/18/FITHA. Pessoa Jurídica: V.M. CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ/-: 05.776.670/0001-18 Valor Total: - R\$ 356.557,99 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Parecis - RO, 22 de Agosto de 2018.

Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA
O SENHOR JAIR RATUNDE, CPF: 085.202.082-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 106 SUL, KM 12, LT 23, GL 09, SETOR RIO BRANCO III NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA
O SENHOR MIGUEL LUIZ FERREIRA, CPF:800.490.012-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LH 108 SUL, KM 20, LT. 62A, GL.08, SETOR RIO BRANCO IV, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/CPL/2018**

Participação exclusiva para MEI, ME e EPP. O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/CPL/2018 PROCESSO Nº 1-630/GABINETE/2018 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Aquisição de confecção de materiais de gráficos (impressos em geral), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, através do GABINETE DO PREFEITO do município de Vale do Paraíso/RO, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital. VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 6.851,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2018 às 09:00 hs (nove horas) Hora local..

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 22 de agosto de 2018.

Karque Alexandre Tureta
Prefeito Interino
Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a ADESÃO da Ata de Registro de Preço de nº 018.3/2018 de Presidente Médico – RO do Pregão Eletrônico nº 006/CPL/2018 Processo de nº 118/SEMAT/2018 da prefeitura do município de Presidente Médico Rondônia, para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras serviços públicos – SEMOSP.

N V VERDE & CIA LTDA CNPJ:03.363.727/0001-21				
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Quant.	Marca	V.UNIT R\$	V.Total R\$
01 Soprador de folhas tipo costal motor 4 tempos, potência mínima de 3,8 HP/75,6 cm³ de cilindrada. Tanque de combustível mínimo de 1,9 L. tanque de óleo de 0,22 L. peso aproximado 10 kg. Incluso kit de ferramentas e mochilas com controle ajusta veis Garantia mínima de 01 ano. Assistência técnica homologada no Estado de Rondônia.	02	STIHL	2.189,99	
			Total R\$	

Do valor: Total geral de R\$ 4.379,98 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Vale do Paraíso – RO, 22 de Agosto de 2018

Ronaldo Estevão da Silva
Vice - Prefeito Municipal e ordenador de despesas

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
A Sra. Meiri Silvia Pereira, produtora rural, localizada na Linha 22, km 03, Gleba 07, Lote 19, Zona Rural no Município de Ouro Preto do Oeste / RO com o CPF: 752.693.419-72, torna público que requereu à SEDAM/COREH em 21/08/2018, a **mudança de Titularidade** e o uso de todas as peças do Processo: 1801/01489/2016 para dar continuidade e alterar os dados do Termo de Outorga em nome do produtor rural: **Srº Oziel Basilio Paradelo** com CPF:764.912.267-00 para a atividade : Outorga de recursos hídricos para a atividade de Piscicultura em tanques escavados.

PEDIDO DE TROCA DE TITULARIDADE
Razão Social: **AUTO ELETRICA PICAPAU LTDA** CNPJ/CPF: 17.219.051/0001-01, Localização: Rua Edson Lima do Nascimento, nº 2226, Bairro: São Cristóvão, CEP: 76.913-838, Ji-Paraná – RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/08/2018, a troca de titularidade do processo de licenciamento ambiental nº 2-5747/2017, da Razão social A F DA SILVAAUTO MECÂNICA - ME para AUTO ELETRICA PICAPAU LTDA

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A COMERCIAL CANOAS COMÉRCIO DE AREIA EI RELI, localizada na rua Estrada Velha ne 156, bairro Primavera, inscrita no CNPJ 05.786.157/0001-08, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/08/2018, LICENÇA MUNICIPAL DE EXTRAÇÃO, para a atividade de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado no leito do Rio Machado, BR 364, km 06, Lote 29-C, Gleba Pyrineos.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/CPL/2018
Com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP. O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. PROCESSO Nº 1-373/GABINETE/2018 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias/xerox para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e setores da Prefeitura deste município, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência. VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO UNITÁRIO LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	23/08/2018	Até às 07:50 hs do dia	10/09/2018
Abertura das propostas	Das 08:00 hs do dia	10/09/2018	Até às 09:50 hs do dia	10/09/2018
Início da sessão pública	Às 10:00 hs do dia	10/09/2018	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site [supracitado](http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br), no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 22 de agosto de 2.018.

Karque Alexandre Tureta
Prefeito Interino
Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 099/CPL/PMJP/RO/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4935/18/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (médico hospitalar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 9.714.911,79 (nove milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e onze reais, setenta e nove centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 05 de setembro de 2018, às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/SEMSAU/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL/2018.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 17 (Dezessete) dias do mês 08 (Agosto) do ano de Dois Mil e Dezoito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDA, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: VMC JARDIM EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ 21.781.873/0001-59, Estabelecida a Rua Trinita e Um de Março, Nº 1358, Sala A, Bairro Jardim Presidencial, Cidade Ji-Paraná-RO, doravante denominada - FORNECEDORA - neste ato representado pelo senhor (a) ANTONIO BERNARDO JARDIM NETO, inscrito no CPF 609.224.942-15, em fase da classificação das propostas apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preço nº041/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1.200	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COM NO MÍNIMO 99,5% DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 2 A 10M³	WHITE MARTINS	RS 14,20	RS 17.040,00
Valor Total					RS 17.040,00 (Dezessete Mil e Quarenta Reais).	

Seringueiras – RO, 17 de Agosto de 2018.

CONTRATANTES

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Gerente do Registro de Preços

CONTRATADAS

VMC JARDIM EIRELI ME
CNPJ: 21.781.873/0001-59
ANTONIO BERNARDO JARDIM NETO
CPF: 609.224.942-15 E RG 594628 SSP/RO

Empates marcam rodada do 65º Trintão

Foto- Assessoria/Divulgação



Com mais um empate, o time do Telírio FC terminou na liderança do primeiro turno

terceiro com 4 pontos em um empate, uma vitória e uma derrota.

O 65º Campeonato Trintão prossegue, no sábado (25), com mais uma rodada. No campo da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, km 4, saída para Médici, jogam Salão do Neguinho x Tiradentes/PM. Já no campo do Cantareira, o Pharlab enfrenta o Posto Nortão. Os dois jogos começam a partir das 16h.

Como premiação, está confirmado no valor de R\$ 1.500,00 para o campeão e de R\$ 1.000,00 para a equipe segunda colocada. Para a 65ª edição do certame Trintão, a coordenação conta mais uma vez com o apoio do Herbário Paiol. A competição tem a coordenação do desportista João de Matos.

campo do Cantareira, jogaram Pharlab x Tiradentes/Polícia Militar, em uma disputa em que as defesas se sobressairam ao ataque. O jogo terminou com o empate em 0 x 0, resultado que manteve o Pharlab na vice-liderança com 8 pontos. O Tiradentes é o

(Chico Limeira)

empates. Numa tarde de confrontos equilibrados, mais três jogos foram realizados no sábado (18), à tarde, com ambos terminando em empate. As partidas marcaram a quinta rodada do primeiro turno, fase de classificação do 65º Campeonato Trintão de futebol amador de Ji-Paraná.

No campo da Linha Universo, o time do Telírio recebeu o Salão do Neguinho. O jogo foi aberto e terminou com o placar de Telírio FC 2 x 2 Salão do Neguinho. O resultado manteve o time da Linha Universo na liderança, com 11 pontos conquistados em três vitórias e dois

empates. Jogando no campo do Master, Eletro Ribeiro e Posto Nortão se enfrentaram tentando uma recuperação no campeonato. A equipe do Eletro Ribeiro saiu na frente, mas não conseguiu segurar o resultado, como adversário buscando a igualdade. Placar do jogo, Eletro Ribeiro 1 x 1 Posto Nortão.

O Eletro Ribeiro é o quarto colocado na tabela, somando 4 pontos conquistados com uma vitória e um empate (e duas derrotas). Enquanto o lanterninha Posto Nortão somou o seu primeiro ponto.

Completando, no

Araras desbanca Botafogo e vai à final do 2º Ruralzão

(Chico Limeira) Nos duelos do quadrangular decisivo do 2º Campeonato Ruralzão de futebol 7 soçaite, na tarde do último domingo (19), Araras Karo e Botafogo do Itapirema se enfrentaram no campo de Nova Colina, pelo jogo de volta da semifinal, com o time do Araras vencendo o adversário pelo placar de 2 x 0.

Como os dois times haviam empatado em 2 x 2 no jogo de ida, a equipe de Nova Colina garantiu vaga para a decisão diante do Nova Londrina, que eliminou o Poerinha de Urupá, na outra semifinal.

Com os resultados, a final da segunda edição do Ruralzão soçaite está confirmada para acontecer no próximo fim de semana, no campo do Juventude da Linha 4, km 9, saída para Porto Velho.

A festa começa na noite de sábado (25), com o gran-

dioso baillão e, no domingo (26), haverá torneio feminino pela manhã, com a participação das principais equipes da região.

A partir das 15h, entram em campo Poerinha de Urupá versus Botafogo da Itapirema para a disputa de terceiro lugar. A partir das 16h, a bola rola para a decisão do Ruralzão numa disputa entre Nova Londrina x Araras Karo de Nova Colina.

Após o encerramento dos jogos, terá início o bingão com o sorteio de uma moto 0 km, seguido da entrega da premiação aos finalistas.

Numa realização da Federação Rondoniense de Futebol 7 Soçaite, com a coordenação de Valdenir "Maritaca", a segunda edição do Ruralzão Soçaite conta com o apoio exclusivo do deputado estadual Airton Gurgacz.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/ASJUR/2018
Processo nº: 150/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo aditivo tem por objetivo o realinhamento de preços, por motivo de redução dos valores licitados.
Valor: O presente termo irá suprimir o valor de R\$ 13.110,00 (treze mil cento e dez reais) no valor total do Contrato nº 008/ASJUR/2018.

Data: Teixeiraópolis/RO, 22 de Agosto de 2018.

Assinam:
AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - ME

Almiro Soares
Antônio Zotesso

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O EMPREENDIMENTO com RAZÃO SOCIAL **L R DE AZEVEDO MELO & CIA LTDA**, NOME FANTASIA **J R POSTO**, situ à **AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA S/ N**, Centro, no DISTRITO de **COLINA VERDE** □ MUNICÍPIO DE **GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** □ RO, com - CEP - **76.898-000**, e CNPJ - **08.454.286/0001-97** e mail **everaldo cilistrino@hotmail.com**, em COORDENADAS do CENTRO do **POSTO 10º 32' 28.97" SUL e 63º 00' 56.83" OESTE**, Cota - **202,00 m**, com a ATIVIDADE de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em **16/07/2018**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO** para **CAPTAÇÃO de água no POÇO CACIMBA em COORDENADAS do POÇO no PÁTIO DO EMPREENDIMENTO 10º 32' 29.34" SUL e 63º 00' 56.61" OESTE** cota **201 m**, cuja água será utilizada nas atividades de **saneamento do Empreendimento**.

COLINA VERDE - RO, - RO 16 de JULHO de 2.018.

LUAN ROGERY DE AZEVEDO MELO
CPF 939.677.482-00 e RG - 000916866 SSP - RO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, proprietário do imóvel rural situado na **LINHA MC-01, LOTE 196, GL.03, SÍTIO SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, DISTRITO DE 5º BEC** MUNICÍPIO DE **MACHADINHO D'OESTE**, Estado de **RONDÔNIA** devidamente cadastrado no CPF: **199.833.959-91**, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em **30 DE JULHO DE 2018**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **9º 41' 38,27" S, 62º 16' 33 , 07" W** cuja água será utilizada na atividade de **IRRIGAÇÃO DE CAFÉ CLONAL**.

MACHADINHO D'OESTE, 30 de JULHO de 2018

JOSÉ PEREIRA FILHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 199.833.959-91

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

O Sr. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, proprietário do imóvel rural situado na **LINHA MC-01, LOTE 196, GEB 03, SÍTIO SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, DISTRITO DE 5º BEC**, MUNICÍPIO DE **MACHADINHO D'OESTE**, Estado de **RONDÔNIA** devidamente cadastrado no CPF: **199.833.959-91**, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em **30 DE JULHO DE 2018**, as **LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica **9º 41' 38,27" S, 62º 16' 33 , 07" W**, cuja água será utilizada na atividade de **IRRIGAÇÃO DE CAFÉ CLONAL**.

MACHADINHO D'OESTE, 30 de JULHO de 2018

JOSÉ PEREIRA FILHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 199.833.959-91

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacao@hotmial.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, no processo n.º **GI-461/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 057/CPL/2018**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BETONEIRA 400 LITROS CONJUGADA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 3.5 HP)**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa: **EMPRESA: JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282**, vencedora do **ITEM 001**, perfazendo um valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 21 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal